

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 120, DE 11 DE MARÇO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 524

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **RETIFICAR** a data da vigência do Decreto administrativo nº 088, de 02 de março de 1.993, que exonerou **MARCIO VIANA OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Raul Filho**, para constar que será a partir de 19 de fevereiro de 1993. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente